DECRETO Nº 2168, DE 3 DE JANEIRO DE 1996.

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DE ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PRO-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei nº 3996 de 20 de outubro de 1988. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Assembleia Geral da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, as seguintes pessoas:

I - Vicente de Paula Brandão Raposo

II - Roney Nazareth Gott

III - Maria Elisa Abreu Lansa

IV - Daniel Dias Tavares

V - Marylene Melgaço Valadares

VI - Stefano Antonini D`Amato

VII - João de Jesus Timóteo Pereira

VIII - Waldir de Souza Leroy

IX - Domingos Gilberto de Almeida

X - Carlos Fernando Teixeira Paiva

XI - Plínio Ferreira

XII - Luzia Helena Barcelos Avelar

Art. 2º Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho Curador e Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde as seguintes pessoas:

I - efetivos:

a) Cláudio Sérgio Romano
b) Domingos Gilberto de Almeida
c) Renato Reis Lobo de Vasconcelos
d) Daniel Dias Tavares
e) Vicente de Paula Brandão Raposo
f) Susidarley Ribeiro da Silva

II - suplentes:

a) Plínio Ferreira
b) Maria Beatriz Pereira Silva
c) Maria Elisa Abreu Lanza
d) Carlos Fernando Teixeira Paiva
e) Ivan Leão Franca
f) Cláudia Valadares Mendes

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão seus cargos, em substituição aos membros anteriores;

I - na Assembleia Geral.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de Janeiro, de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município